

**EDITAL 014/18 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES**

**ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL:
ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E TRABALHO PEDAGÓGICO (5º Edição)
Entrada 2018**

TUTOR A DISTÂNCIA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para **TUTOR A DISTÂNCIA** no **Curso de Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico**, do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade a distância de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

1.1. Será ofertada 1 (uma) vaga.

1.2. Serão convocados os classificados, de acordo com a necessidade do Curso de Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico, na modalidade à distância, ficando os demais em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente.

1.3. O tutor a distância é o profissional que tem a função tutorial no Ambiente Virtual de Aprendizagem - **AVA**, Plataforma *Moodle* no atendimento aos estudantes. Para o melhor desempenho de suas atribuições no processo da educação à distância, o tutor deverá participar de reuniões de orientação com professores formadores das disciplinas e com autores do material didático quando da necessidade do curso, ao qual está vinculado. Suas atividades se desenvolvem na cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Ponta Grossa/Paraná e nas cidades que possuem os polos de apoio presencial com a oferta do curso, com as seguintes funções:

- a) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e no desenvolvimento das disciplinas do Curso, auxiliando na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- b) Mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação;
- c) Orientar os alunos para o método de educação à distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia na aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem;
- d) Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.
- e) Retornar aos alunos os resultados das atividades e avaliações à distância, sob a tutela do Professor da disciplina e/ou Coordenador de Curso;
- f) Colaborar com a coordenação do curso, coordenação de tutoria, professores das disciplinas, tutores presenciais e coordenadores de polos quando da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas, estágios e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;
- g) Participar de seminários e atividades presenciais nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico na modalidade à distância, da UAB/UEPG.
- h) Participar das atividades de formação continuada para tutores à distância, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede a UEPG, em Ponta Grossa.
- i) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação para o exercício da tutoria.

1.4. Sempre que houver nova convocação para vagas na atividade de tutores a distância, considerar-se-á a ordem de classificação constante no Edital de Resultado Final, após recursos impetrados, conforme item 6.5 do presente edital.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1. A carga horária para o exercício da tutoria será de 20(vinte) horas semanais distribuídas entre atividades *online* e interativas e atividades nos polos de apoio presencial ou na Sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

2.2. Eventualmente, os tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos nos polos de apoio presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.

2.3. O tutor a distância deverá ter disponibilidade para desenvolver parte das 20 (vinte) horas semanais da tutoria na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.

3. DA REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1. O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, para a carga horária de 20(vinte) horas semanais, que será paga pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Portaria de Nº 183, de 21 de outubro de 2016.

3.2. Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário de cadastramento da CAPES no momento da convocação para o início de suas atividades.

3.3. Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação(*Stricto Sensu*) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

3.4. O tutor aprovado e convocado será vinculado ao sistema de bolsas da CAPES a partir do início de suas atividades de tutoria podendo perdurar até o final da edição do curso para a qual foi convocado ou a critério da Coordenação do Curso.

3.5. Após a contratação do tutor, caso a Coordenação do Curso considerar que o tutor apresente atuação insatisfatória para o desempenho das funções que cabem como bolsista e/ou quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação, poderá solicitar sua desvinculação do curso.

3.6. Por se tratar de bolsa de fomento, o tutor convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Formação de nível superior: **Licenciatura em Pedagogia.**

4.2 Ter formação Pós-Graduada (Lato Sensu ou Stricto Snsu na área da Educação) concluída e/ou estar regularmente matriculado em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado).

4.3 Residir preferencialmente em Ponta Grossa - PR ou em municípios distantes em até 100 (cem) km da cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

4.4 Possuir Curso de Formação de Tutores realizado na plataforma Moodle e/ou Curso de Capacitação para o Moodle, que tenham a carga horária mínima de 20 (vinte) horas.

4.5 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano em atividades de docência na Educação Básica ou Superior **ou** no trabalho de tutoria no âmbito do Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil, atendendo desta forma o disposto no ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES e na Portaria 183/2016.

4.6 Não receber qualquer outra bolsa de fomento custeada pelos recursos CAPES/CNPq, exceto para alunos matriculados em Cursos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo.

4.7 Não ser aluno de cursos de Pós Graduação na modalidade à distância, ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB.

4.8. Disponibilidade para participar de reuniões de trabalho na UEPG, capacitações e viagens aos polos de apoio presencial, conforme designação da Coordenação do Curso inclusive aos sábados e domingos.

4.9. O candidato que possuir vínculo com o setor público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal **ou** que esteja matriculado em programa de pós-graduação em Instituições de Ensino Superior Pública; **ou** que possua outro tipo de vínculo com a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG (Ofício Circular 20/2011 (DED/CAPES) poderá comprovar esta atividade a fim de atender o exposto no item 6.4 , deste edital.

4.10. Os documentos que forem apresentados como requisitos obrigatórios, relacionados no **item 04** deste Edital não serão contados para avaliação de títulos, constante no Anexo I, do presente Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: **de 09 a 14 de fevereiro de 2018.**

5.2. As inscrições deverão ser realizadas **online** exclusivamente no endereço eletrônico ead.uepg.br até 23h55min (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia **14 de fevereiro de 2018.**

5.2.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue na Coordenação do Curso, conforme **item 5.9**, deste edital.

5.2.2. A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição **online é obrigatório.**

5.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

5.5. Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, no endereço mencionado no item 5.9 nos dias **15 e 16 de fevereiro 2018, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h00min**, a seguinte documentação:

5.5.1. Comprovante impresso do formulário de inscrição preenchido **online devidamente assinado.**

5.5.2. Fotocópia ou **original** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).

5.5.3. Fotocópia ou **original** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).

5.5.4. Fotocópia ou **original** do Diploma do Curso Superior, conforme mencionado no item 4.1.

5.5.5. Fotocópia ou **original** do comprovante de conclusão de curso de pós-graduação (Lato Sensu), conforme mencionado no item 4.2, quando for o caso;

5.5.6 Fotocópia ou **original** do comprovante de vinculação a curso de pós-graduação (*Stricto Sensu*), conforme mencionado no item 4.2, quando for o caso;

5.5.7. Fotocópia ou **original** de comprovante de endereço, conforme item 4.3 do presente edital.

5.5.8. Fotocópia ou **original** de documentos que comprovem a conclusão de curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma *Moodle* ou Curso de Capacitação para o *Moodle*, conforme item 4.4 do presente edital.

5.5.9. Fotocópia ou **original** de registro em Carteira de Trabalho ou Certidão emitida por Secretaria de Educação que comprovem a experiência no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior ou em atividades de tutoria que tenham sido desenvolvidas no âmbito da UAB, conforme requisito constante do item 4.5.

5.5.10. Fotocópia ou **original** de documento que comprove o vínculo profissional com o serviço

público (municipal, estadual ou federal), conforme item 4.9 do presente edital.

5.5.11. *Curriculum Lattes* com os documentos comprobatórios atualizados dos últimos 03 (três) anos.

5.6. As fotocópias dos documentos mencionados nos itens **5.5.2 a 5.5.11** deverão ser apresentadas acompanhadas dos originais para que se proceda a autenticação no momento da inscrição.

5.7. É responsabilidade do candidato, a organização de sua documentação dentro do envelope, bem como o fechamento (lacre) do mesmo.

5.8. No momento da entrega da documentação, o candidato deverá assinar o protocolo a ser fornecido pela Secretaria do Curso que certificará a entrega do envelope devidamente lacrado.

5.9. O endereço para a entrega do envelope lacrado contendo os documentos mencionados no item 5.5 é o seguinte:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Coordenação de Curso

Especialização em estágio Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico

A/C Prof. Beatriz Gomes Nadal

Bloco A – Sala 112 – Campus Central da UEPG

Praça Santos Andrade, s/n - Centro

Ponta Grossa - Paraná - Brasil

5.10. Não serão aceitos envelopes encaminhados através dos Correios.

5.11. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos **após** 17h00min, do dia **16 de fevereiro de 2018**.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. No processo de seleção serão consideradas as seguintes etapas:

6.1.1. O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.5 do presente edital que é de caráter eliminatório.

6.1.2. Prova escrita de caráter eliminatório a ser realizada no dia **19 de Fevereiro de 2018 às 17h15min - sala 119 - Bloco B, Prédio Central da UEPG**, situado à Praça Santos Andrade, s/n, Centro, Ponta Grossa, Paraná, com tempo máximo de **1h30min de realização**.

6.1.2.1 A prova escrita versará sobre assuntos relacionados ao curso, com questões objetivas e/ou descritivas e terá valor Máximo de 10 (dez) pontos. Para ser aprovado e passar à fase seguinte o candidato deverá obrigatoriamente obter a nota mínima de 6.0 (seis) pontos na prova escrita.

6.1.3 Produção escrita com nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

6.1.3.1 A produção escrita será elaborado pelo candidato no dia da prova escrita, após a entrega da mesma, num período de **até 30 minutos**.

6.1.3.2 Somente serão analisadas/avaliadas as produções escritas dos candidatos que tenham sido aprovados nas primeiras etapa, conforme itens 6.1.1 e 6.1.2 deste edital.

6.1.4 Análise do Currículo Lattes (produção dos últimos 3 anos) de acordo com a ficha de avaliação constante do anexo I do presente edital, que terá nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

6.1.4.1 Somente serão analisados/avaliados os currículos lattes daqueles candidatos que tenham sido aprovados na primeira etapa, conforme item 6.1.2 deste edital.

6.2 A banca examinadora será constituída pelo Coordenador de Curso e dois professores do Curso de Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico e será assessorada pelo secretário do Curso.

6.3 No dia **22 de fevereiro de 2018** será divulgado o **Resultado Final** no endereço eletrônico ead.uepg.br através de Edital. O resultado final contemplará a média aritmética calculada a partir das notas obtidas pelos candidatos nas três etapas (prova escrita, produção escrita e currículo).

6.4 Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao Edital de Resultado Final, dirigidos à Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico, protocolizados no Protocolo Geral da UEPG, **até as 17h00min do dia 26 de fevereiro de 2018**.

6.5 O Edital de Resultado Final, após recursos impetrados, será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico, no endereço eletrônico ead.uepg.br.

6.6 Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior tempo de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância, no âmbito do Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil;
- b) Maior tempo de experiência profissional na docência da educação básica ou superior;
- c) Maior idade;
- d) Vínculo empregatício com o setor público.

7. DAS DESPESAS

7.1 Para as atividades que forem realizadas nos polos de apoio presencial de oferta do Curso de Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico, na modalidade à distância, da UAB/UEPG, o tutor receberá diária de hospedagem, deslocamentos e alimentação seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente, referente à tabela de diárias.

7.2 Para quaisquer atividades presenciais do Curso que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, não haverá disponibilização de “ajuda de custo” para eventuais despesas como deslocamento, alimentação, hospedagem e demais gastos pessoais do tutor, caso o tutor resida em municípios que não seja o município sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES no qual constarão atribuições que deverá cumprir.

9.2. Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

9. DA VIGÊNCIA

10.1 O presente edital terá validade de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

10.2. É responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e demais editais vinculados a esta seleção.

10.3. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria do Curso através do telefone (42) 3220-3378 ou na Secretaria do NUTEAD – Editais, no telefone (42) 3220-3797.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 09 de fevereiro de 2018.

Profª Beatriz Gomes Nadal
Coordenação de Curso

Profª Eliane de Fátima Rauski
Coordenação UAB/UEPG

**EDITAL nº 014/18 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL:
ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E TRABALHO PEDAGÓGICO (5º Edição)**

**ANEXO I
FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

| 1.0 – FORMAÇÃO - (5,0) | Cálculo de Pontos | Limite | Ponto |
|--|------------------------------|---------------|--------------|
| 1.1 – Doutorado em Educação concluído | | 5,0 | |
| 1.2 – Doutorado em Educação em andamento | | 4,5 | |
| 1.3 – Mestrado em Educação concluído | | 4,0 | |
| 1.4 – Mestrado em Educação em andamento | | 3,5 | |
| 1.5 – Especialização em Gestão Educacional | | 3,0 | |
| 1.6 – Especialização na área da Educação | | 2,0 | |
| 1.7 – Cursos de curta duração na área da Educação a Distância | Nº de horas= ___ x 0,10= ___ | 2,0 | |
| 1.7– Cursos de Tutoria em Educação a Distância | Nº de horas= ___ x 0,10= ___ | 1,5 | |
| SUBTOTAL MÁXIMO | | 5,0 | |
| 2.0 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS E OUTRAS - (5,0) | | | |
| 2.1 – Atividades de tutoria em Educação a Distância em Curso de Especialização na área de gestão educacional | Nº de meses= ___ x 0,20= ___ | 3,0 | |
| 2.1 – Atividades de tutoria em Educação a Distância na na área de educação | Nº de meses= ___ x 0,10= ___ | 3,0 | |
| 2.2 – Docência na Educação Básica | Nº de meses= ___ x 0,10= ___ | 3,0 | |
| 2.3 – Docência no Ensino Superior | Nº de meses= ___ x 0,10= ___ | 1,5 | |
| 2.4 – Docência na educação a distância, exceto tutoria | Nº de meses= ___ x 0,10= ___ | 1,5 | |
| SUBTOTAL MÁXIMO | | 5,0 | |
| TOTAL DE PONTOS | | 10,0 | |

EDITAL nº 014/18 - UEPG/NUTEAD/UAB/PNAP
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL: ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E TRABALHO
PEDAGÓGICO (5º Edição)
TUTOR A DISTÂNCIA

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| DATA | ETAPAS | LOCAL |
|---|--|---|
| De 09 a 14 de fevereiro de 2018 | Inscrição exclusivamente através da Internet | Portal Nutead ead.uepg.br |
| Dias 15 e 16 de fevereiro de 2018 Das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min | Entrega da documentação e <i>Curriculum Lattes</i> | Secretaria do Curso Bloco A - Sala 112 - Prédio Central da UEPG - Praça Santos Andrade, s/n – Centro - Ponta Grossa - Pr |
| 19/02/2018- 17:15min | Prova Escrita | Bloco B - Sala 119 - Campus Central da UEPG Praça Santos Andrade, s/n - Centro Ponta Grossa - Pr |
| 22/02/2018 | Resultado Final | Portal Nutead ead.uepg.br |
| De 22/02 a 26/02/2018, até 17h00min | Entrada de recursos referente ao Resultado Final | Protocolo Geral da UEPG Centro de Convivência Campus de Uvaranas |
| Após 26/02/2018 | Editais de Resultado Final após análise de eventuais | Portal Nutead ead.uepg.br |
| | | |